



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 035/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 144/2015.

RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 15 de abril de 2015, a servidora **NELSI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Servente, matrícula nº. 0712, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente